



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ DE 01 DE AGOSTO DE 2024

AUTOR – VEREADOR REAMILTON DO AUTISMO

INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (TDAH)”, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NA PRIMEIRA SEMANA DE AGOSTO NO MUNICIPIO DE ANÁPOLIS.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, PREFEITO DE ANÁPOLIS, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - É instituído a “SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO”, a ser celebrado anualmente no período que abrange o dia 1º de agosto.

Artigo 2º - A semana municipal de que se trata o art.1º, tem por objetivo promover a conscientização sobre a importância do diagnóstico e tratamento precoce de indivíduos com transtorno do déficit de atenção e hiperatividade (TDAH).

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 01 de agosto de 2024


REAMILTON DO AUTISMO

VEREADOR/PODEMOS



JUSTIFICATIVA AO PL N° ____ DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Senhores (as) Vereadores (as),

Este projeto tem como finalidade promover a conscientização da população a importância do diagnóstico do transtorno do déficit de atenção com hiperatividade e do tratamento para garantir uma melhor qualidade de vida, para o indivíduo como para seus familiares.

O TDAH é um transtorno neurobiológico que frequentemente aparece na infância e acompanha o indivíduo por toda a vida. Os principais sintomas desse transtorno são a hiperatividade, desatenção e impulsividade. Isso acontece pelo fato de que ocorre uma disfunção no sistema de neurotransmissores que trocam informações entre os neurônios, as áreas mais afetadas ficam no córtex pré-frontal, região do cérebro responsável pela capacidade de prestar atenção, tomar decisões, planejar e inibir comportamentos.

Anualmente o TDAH afeta mais de 2 milhões de pessoas segundo dados do ministério da saúde. O diagnóstico é complexo e apesar da existência de diversos tipos de tratamento, desde terapias para o desenvolvimento das emoções ou da linguagem, até o uso de medicamentos à base de metilfenidato, a depender do diagnóstico de cada pessoa.

Pesquisas apontam que esse transtorno está associado a diversos fatores, como abandono escolar, fracasso acadêmico, uso de drogas e álcool, complicações familiares entre outras situações negativas, por isso o diagnóstico e tratamento é de suma importância. Cerca de 70% dos pacientes com TDAH respondem adequadamente aos tratamentos, com redução de pelo menos 50% dos sintomas básicos do transtorno.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala de Sessões, 01 de agosto de 2024


REAMILTON DO AUTISMO

VEREADOR/PODEMOS